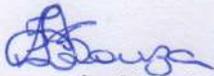


ATA 016/2024

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às onze horas e vinte e sete minutos, em caráter ordinário, reuniram-se por meio do aplicativo Whatsapp os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Deu-se início com a Secretária Executiva dos Conselhos Denise Fogaça de Almeida Souza saudando a todos e em ato contínuo passando a palavra a Assistente Social do Órgão Gestor Neili Morais Sene, que saudou a todos e para dar ciência aos conselheiros, informou referente ao veículo Van, que foi enviado ofício para o ministério da cidadania, relatando a necessidade do automóvel no lar dos idosos, porem o ministério enviou o termo de doação para atendimento, com a finalidade de transportar equipes, multidisciplinares e usuários referenciados à rede de proteção social básica e especial do Sistema Único de Assistência Social (Suas). Diante do documento apresentado pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS-SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO INTERNA, o veículo ficará para uso na proteção social básica. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 11 de dezembro de 2024.



Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos

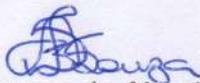


Suzana Aparecida de Souza
Vice-Presidente - CMAS

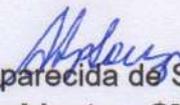
ATA 017/2024

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às dez horas e vinte e cinco minutos, em caráter extraordinário, reuniram-se por meio do aplicativo Whatsapp os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Deu-se início com a Secretária Executiva do Conselhos Denise Fogaça de Almeida Souza saudando a todos e informando a necessidade da reunião, passar as orientações do Fundo Nacional de Assistência Social a respeito da prestação de contas do IGD-BF exercício 2023. E em ato contínuo passando a palavra a Assistente Social do Órgão Gestor Neili Morais Sene, que saudou a todos e informou conforme combinado em reunião anterior, iríamos dar ciência aos conselheiros sobre a prestação de conta do IGD/BF, exercício 2023, que constava divergência. Sendo assim, em contato com o FNAS-Fundo Nacional de Assistência Social via WhatsApp, a orientação recebida foi sobre a possibilidade de reabertura no ano de 2022 ou de acertos no exercício de 2023, ficaria a critério da secretaria. Diante da situação optamos em realizar as correções neste exercício de 2023, para não perder o prazo de finalizar. Dando continuidade explicou que no ano de 2022 prestamos conta do PAB (programa auxílio Brasil), e o sistema apresentou o saldo em 2022, existente em conta do IGD/BF, porém não foram lançadas as despesas do IGD/BF de 2022, pois não abriu na plataforma do SUASWEB, para prestarmos conta E também não fomos comunicados sobre estas alterações do sistema, e no ano de 2021, foi lançado no sistema um valor de rendimento de R\$ 7.269,09 (sete mil e duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos), cujo o valor exato é de R\$ 1.862,77 (um mil e oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos). Deste modo sob orientação do FNAS, as correções de todos os impasses foram realizadas no exercício de 2023, para não perdermos o prazo da prestação de conta. Passou-se então a elaboração da **RESOLUÇÃO Nº 024/2024**. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do DEMONSTRATIVO DA GESTÃO SUAS DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD-BF - Exercício 2023 do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 12 de dezembro de 2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o DEMONSTRATIVO DA GESTÃO SUAS DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD-BF - exercício 2023 do município de Wenceslau Braz-PR. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 12 de dezembro de 2024.



Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos



Suzana Aparecida de Souza
Vice-Presidente – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 024/2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do DEMONSTRATIVO DA GESTÃO SUAS DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD-BF - exercício 2023 do município de Wenceslau Braz-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 12 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de conta do DEMONSTRATIVO DA GESTÃO SUAS DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD-BF - exercício 2023, do município de Wenceslau Braz-PR.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 12 de dezembro de 2024.


Suzana Aparecida de Souza
Vice-Presidente – CMAS